



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## EDITAL Nº 18 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COEDE/SELOG

### PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

#### CONVOCAÇÃO Nº 007 - SELEÇÃO 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 29, de 16/02/2024, bem como no *site* [www.tre-pe.jus.br](http://www.tre-pe.jus.br), no *link* Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2024/Nível Superior, e em consonância com a Lei n.º 13.146/2015 e o Decreto n.º 9.427/2018,

#### RESOLVE

**1. CONVOCAR** as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 16, 19 ou 20 de agosto de 2024**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail [estagio@tre-pe.jus.br](mailto:estagio@tre-pe.jus.br)**.

#### **a) ADMINISTRAÇÃO (3 vagas + CR)**

**LARYSSA DAYANY DA SILVA** (Centro Universitário Estácio do Recife) - 48º lugar

**EVELLY ISIS CORDEIRO MELO DA SILVA** (Universidade Católica de Pernambuco) - 49º lugar\*

**EMILLY VITÓRIA DE LIMA BARROS** (Faculdade Frassinetti do Recife) - 50º lugar\*

#### **ESTUDANTES QUE FICARÃO NO CADASTRO DE RESERVA (CR)**

**MARIA ANTONIA BARTOLOMEU DA SILVA** (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 51º lugar

**GESIANNY CRISPIM DE AZEVEDO** (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 52º lugar

**ISABELE GOMES DOS SANTOS** (Universidade Federal de Pernambuco) - 53º lugar

**MILLENA DE SANTANA MELO** (Universidade Federal de Pernambuco) - 54º lugar

**BIANCA BRUNA MARIA DA SILVA** (Faculdade Frassinetti do Recife) - 55º lugar

**CLARA MARIA TORREÃO PALÁCIO** (Faculdade UNINASSAU Olinda) - 56º lugar

**MARIANNE VICTÓRIA ALVES DA SILVA** (Centro Universitário Brasileiro) - 57º lugar

**JANAYNA MARIA RODRIGUES DELMIRO** (Faculdade UNINASSAU Olinda) - 58º lugar

**LUNA BEATRIZ MANGUEIRA DA SILVA** (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 60º lugar\*

**MARIA SARA CAMPOS FRAGA** (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 63º lugar\*

**JAMILLY EVILLY MARIA DA SILVA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 64º lugar\*

\* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

**b) DESIGN GRÁFICO (1 vaga + CR)**

**MARIA EDUARDA FEITOSA** (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 1º lugar

**ANDRE FELIPE CORREIA TAVARES DE MIRANDA** (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 2º lugar

**KAYLANE LAVIGNE GONÇALVES MONTEIRO** (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 3º lugar\*

**BRENDA BRITO DA SILVA** (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 4º lugar

**AMANDA VICENCIA BEZERRA DA SILVA** (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 5º lugar

\* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

**c) DIREITO (2 vagas + CR)**

**EMANUELLE BEATRIZ SILVA** (Centro Universitário Brasileiro) - 21º lugar

**DIEGO RENAN FREITAS DE LIMA** (Faculdade Santa Helena) - 81º lugar\*

**ESTUDANTES QUE FICARÃO NO CADASTRO DE RESERVA (CR)**

**ANDRÉ FELIPE MALHEIROS COELHO** (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 22º

lugar

**MILENA MARIA VIEIRA DESTERRO BARBOSA** (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 23º lugar

**RAYSSA MARIA DE SOUZA MIRANDA** (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 24º lugar

**SUSY RODRIGUES VIEIRA DA SILVA** (Centro Universitário Estácio do Recife) - 25º lugar

**SOFIA FREIRE SILVESTRE** (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 26º lugar

**ESTER CRISTINA DA SILVA GOMES** (Centro Universitário Brasileiro) - 27º lugar

**YAN LUCAS RAMOS BRASIL** (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 28º lugar

**ALICE D'ALBUQUERQUE BAHIA VANDERLEI** (Universidade Federal de Pernambuco) - 29º lugar

**RICHARD GALDINO DA SILVA** (Centro Universitário Brasileiro) - 30º lugar

**MARIA CLARA DE ARRUDA MENDES** (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 31º lugar

**MARIA CLARA PEREIRA FERREIRA** (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 32º lugar

**PEDRO PAULO TENÓRIO ALVES SANTOS** (Universidade Federal de Pernambuco) - 33º lugar

**VÍTOR SILVA BRAGA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 34º lugar

**GEOVANA LAURENTINA BARBOZA DE GÓIS** (Faculdade Frassinetti do Recife) - 35º lugar

**WEVSON SALES DA SILVA JÚNIOR** (Centro Universitário Estácio do Recife) - 36º lugar

**SORAIA INGRID MENDES TRINDADE** (Centro Universitário Estácio do Recife) - 38º lugar

**HILDA JULIANA DE ARAÚJO SOUSA** (Centro Universitário Estácio do Recife) - 83º lugar\*

**LUIS VINICIUS DA MOTA NUNES BRITO** (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 90º lugar\*

**DERCILIO DO MONTE VIANA** (Faculdade Santa Helena) - 93º lugar\*

**JOÃO EMANUEL OLIVEIRA DA SILVA** (Faculdade Frassinetti do Recife) - 100º lugar\*

**MARIA EDUARDA MACHAD** (Universidade Federal de Pernambuco) - 102º lugar\*

**BIANCA KAROLINA MOURA ALVES DA SILVA** (Faculdade Frassinetti do Recife) - 112º lugar\*

**ANTÔNIO CARLOS DOS ANJOS** (Centro Universitário Brasileiro) - 117º lugar\*

**MARCOS ANTONIO DA SILVA** (Faculdade Santa Helena) - 132º lugar\*

CR = cadastro de reserva

\* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

**d) ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES (1 vaga + CR)**

**LUIZ HENRIQUE NUNES DA SILVA** (Escola Politécnica de Pernambuco) - 4º lugar

**IGOR REVOREDO LIMA DA PAZ** (Escola Politécnica de Pernambuco) - 5º lugar

**MARCOS CARNEIRO FERREIRA NETO** (Escola Politécnica de Pernambuco) - 7º lugar

**e) ENGENHARIA MECÂNICA (1 vaga + CR)**

**MATHEUS DE CARVALHO LOUREIRO CARLOS** (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 1º lugar

**WALLISSON PIMENTEL NEVES** (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 2º lugar

**JULIO DAVIR DA SILVA** (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 3º lugar\*

**ÍTALO FRANÇA DE MOURA** (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 4º lugar

CR = cadastro de reserva

\* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

**f) TI - DESENVOLVIMENTO (2 vagas + CR)**

**JOSÉ CARLOS DA SILVA DE FIGUEROA** (Centro Universitário Maurício de Nassau Paulista) - 17º lugar\*

**GUSTAVO NASCIMENTO DA SILVA** (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 265º lugar\*\*

**ESTUDANTES QUE FICARÃO NO CADASTRO DE RESERVA (CR)**

**WANDERSON BARBOZA DE LIRA** (Centro Universitário Estácio do Recife) - 12º lugar

**FELIPE ARAÚJO DE MELOA** (Centro Universitário Estácio do Recife) - 13º lugar

**ANTONY RIQUELME BARBOSA DA PAIXÃO** (Centro Universitário Maurício de Nassau Paulista) - 19º lugar\*

\* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

\*\* Autodeclarado(a) Pessoa com Deficiência (PCD)

**2. CONCEDER** um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **os dias 16, 19 ou 20 de agosto de 2024**, para encaminhar, **exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições. No ASSUNTO do e-mail, colocar: Convocação nº 7/2024 - curso de \_\_\_\_\_ (nome do curso).

**3. RESSALTAR** que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem indicada.

**4. DESTACAR** que, as estudantes e os estudantes listados para cadastro de reserva serão imediatamente indicadas ou indicados para assumir vaga de estágio se não houver o preenchimento da vagas oferecidas neste Edital ou quando houver abertura de nova vaga. Ainda, havendo interesse da estudante ou do estudante, a convocada ou convocado poderá ser cedido a outros órgãos do Poder Judiciário Federal.

**5. FRISAR** que o estágio será realizado na sede do TRE-PE (Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, Recife/PE), podendo também ocorrer, a critério do TRE-PE, nos seguintes endereços:

a) Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE;

b) Av. Cônsul Vilares Fragoso, nº 291, San Martin, Recife/PE;

c) Fórum Eleitoral de Jaboatão/PE - Av. dos Guararapes, s/n, Guararapes, Jaboatão dos Guararapes/PE;

d) Central de Atendimento ao Eleitor (CAE) no Shopping Guararapes - Av. Barreto de Menezes, 800, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE;

e) Central de Atendimento ao Eleitor da Capital (CAEC) - Praça das Cinco Pontas, nº 321, São José, Recife/PE;

f) Central de Atendimento ao Eleitor (CAE) no Shopping RioMar - Av. República do Líbano, nº 251, Pina, Recife/PE;

g) Central de Atendimento ao Eleitor (CAE) no Shopping Boa Vista - Rua do Giriquiti, nº 48, Boa Vista, Recife/PE.

Recife/PE, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 14/08/2024, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2663049** e o código CRC **128F13F7**.

0001028-42.2024.6.17.8000

2663049v2